



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Natividade. NATPREVI.

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, CONCEDER PENSÃO POR MORTE o (a) esposo (a) **Cleunícia Monteiro**, Parcela 100% - Natureza Vitalícia dependente da aposentada **JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 1278/5, que exercia a função de APONTADOR, falecido em 03/10/2019, de acordo com o Processo nº 037/2019, com proventos integrais, fixados conforme abaixo discriminado, parcela única, com base no artigo 40, §7º, I, da Constitucional Federal, artigo 40, §8º da Constitucional Federal e no inciso I, do artigo 18 da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade/RJ.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

- 1 – Proventos R\$ 1.187,72
- 2 – Total Mensal de Proventos: **R\$ 1.187,72 (Um Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).**

Este Ato de Pensão entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 10 de Março de 2023.

Carlos Victor Fabre Esposte
Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento 10, – Sindicato
Cep: 28.380-000
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.